



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WZSX-3MHTL-JJGWS-KSXR9>

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO 1984

MATRÍCULA N.º 28.137

FICHA Nº I

DATA 13/novembro/1984

IMÓVEL-DUAS CASAS DE MORADA sob nºs 761 e 771(setecentos e sessenta e um e setecentos e setenta e um)com frente para a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno,perimetro urbano da cidade,comarca e Circunscrição Imobiliária de Caraguatatuba,SP,,contendo a casa nº 771 dois dormitórios,sala,cozinha,copa,banheiro e a casa nº 761 duas cozinhas,dois dormitórios,duas áreas e dois banheiros e seu respectivo terreno e quintal medindo vinte metros na frente e nos fundos por dezessete metros e cinquenta centímetros de ambos os lados,da frente aos fundos(20,00x17,50m) ou seja com a área de 350,00m2.(trezentos e cinquenta metros quadrados),confinando na frente com a referida Rua Sebastião Mariano Nepomuceno,de um lado com a Rua Um,de outro lado com Osmar Alves da Silva e nos fundos com Leopoldo Silingardi ou seus sucessores.Transcrição nº 6041 do Registro de Imóveis desta comarca.-IDENTIFICAÇÃO nº 01.019.005 atual 1-019-005-0 e 1-019-006-6

PROPRIETARIO:ALLAN D'ARC NARDO FERREIRA SILVA,professor secundário e sua mulher dona ALICE MARTINS SILVA,de prendas domesticas,portadores das CIRG nºs 2.066.962 e 3.989.947 expedidas pela SSP/SP,inscritos em conjunto no CPF sob nº 208.117.138/49,residentes e domiciliados à Rua Itatiba,nº 160,em São José dos Campos,SP.Caraguatatuba,13 de novembro de 1984.A esc.aut

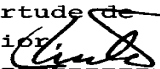
R.1-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 28º Cartório de Notas de São Paulo em 20 de junho de 1983livro 173,fls.38 foi pelos proprietários vendido à ANGELINO DOS SANTOS GAMA,portugues,do comercio,casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77 com dona MARIA BENILDES DOS SANTOS GAMA,portador da CIRG nº 2.757.747-SSP//SP,inscrito no CPF/MF sob nº 113.684.548/87,residente e domiciliado à Rua Antonio de Barros,nº 2674,Tatuapé,na Capital e ARMANDO LEAL,portugues,do comercio,casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com dona OLIVIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEAL,portador da CIRG nº 2.763.133-SSP/SP,inscrito no CPF/MF sob nº 267.215.548/87,residente e domiciliado à Rua Antonio de Barros,nº 2658,Tatuapé,São Paulo pelo preço de cr\$ 3.000.000(tres milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matricula.Caraguatatuba,13 de novembro de 1984.A esc.aut

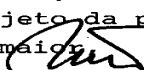
AV.02-Conforme consta do titulo a seguir mencionado procedo a presente averbação afim de ficar constando e proprietários passaram a ter o número de suas identidades alteradas para como segue:Angelino dos Santos continua no verso....



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WZSX-3MHTL-JJGWS-KSXR9>

Gama e sua mulher Maria Benildes dos Santos Gama, para os números RNE-nº W-315101-J e W-315054-2 e ARmando Leal e sua mulher Olivia da Conceição dos Santos Leal para os números W-181445-G e W-181453-H em virtude de recadastramento. Caraguatatuba, 24 de junho de 1994. A oficial maior 

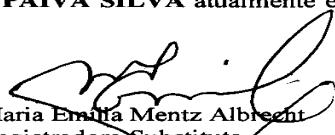
R..03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 24º Cartório de - notas de São Paulo em 23 de março de 1994 livro 3239, fls.17 foi pelos - proprietários vendido à WILSON ROBERTO NAUFAL SILVA, RG nº 4.279.558-SP- e sua mulher MIRIAN DE ARRUDA PAIVA SILVA, RG nº 8.584.050-SP, ambos brasileiros, comerciante, inscritos no CPF/MF sob nº 807.843.728/53, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77 nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº IV do Código Civil, residentes e domiciliados à Rua Tertuliano Fogaça, nº 226, nesta cidade de Caraguatatuba, SP pelo preço de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 24 de junho de 1994. A oficial maior 

AV.4/28.137 - Prenotação n.º 118.839, de 22/05/2007.

À vista da escritura pública (L. 2719 - p. 041/44), de 17 de maio de 2007, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP,, e requerimento nela incluso, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº 79F4.F01C.C196.72EC, emitido via "Internet", em 08/06/2007, consigna-se que a proprietária **MIRIAN DE ARRUDA PAIVA SILVA** atualmente é inscrita no CPF nº 011.729.208 -77.

Caraguatatuba, 08 de junho de 2007 .

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada 

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta 

AV.5/28.137 - Prenotação n.º 118.839, de 22/05/2007 .

À vista da escritura pública referida na **AV.4/28.137**, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, emitido via "Internet", em 08/06/2007, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nºs 01.019.005-6 e 01.019.006-4 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 08 de junho de 2007 .

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada 

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta 

R.6/28.137 - Prenotação n.º 118.839 , 22/05/2007 .

Pela escritura pública referida na **AV.4/28.137**, os proprietários, já qualificados, **GRAVARAM** o **IMÓVEL** com **HIPOTECA** em favor de **ANTONIO MORAIS RIBEIRO SEVIVA**, português, empresário, RNE.W312802-4-SE/DPMF/DPF, CPF nº 846.213.897-34, casado pelo regime de bens vigente em Portugal, com **FATIMA DE LURDES RIBEIRO**, portuguesa, empresária, RNE.V064743-K-SE/DPMF/DPF, CPF nº 956.869.247-91, residentes e domiciliados na Rua Nove, nº 511, Massaguaçu, Park Imperial, Caraguatatuba/SP, para garantia de dívida no valor de R\$ 340.000,00,

.....continua na ficha 02.....



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
28.137

ficha
02F

Caraguatatuba, 08 de junho de 2007.

que será paga nos termos estabelecidos na escritura mencionada. O IMÓVEL foi avaliado pelas partes em R\$340.000,00.

Caraguatatuba, 08 de junho de 2007.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.7/28.137 - Prenotação nº 205.119, de 24/03/2021.

À vista do termo de quitação constante na escritura pública (L. 187 - p.179/181), de 18 de dezembro de 2020, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, recepcionada por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online nº AC000774584, na forma do item nº 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, consigna-se que o credor hipotecário **ANTONIO MORAIS RIBEIRO SEVIVA**, com anuência de sua esposa **FATIMA DE LOURDES RIBEIRO**, já qualificados, deu quitação integral da dívida referida no **R.6/28.137**, em face do que, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** registrada sob o mesmo **R.6/28.137**.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310205119OMO8OW21K

R.8/28.137 - Prenotação nº 205.119, de 24/03/2021.

Pela escritura pública referida na **AV.7/28.137**, os proprietários **WILSON ROBERTO NAUFAL SILVA**, empresário, RG nº 4.279.558-SSP/SP, CPF nº 807.843.728-53, e sua mulher **MIRIAN DE ARRUDA PAIVA SILVA**, comerciante, RG nº 8.584.050-SSP/SP, CPF nº 011.729.208-77, brasileiros, casados pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 771, Centro, Caraguatatuba/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **C F W PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.395.404/0001-73, NIRE nº 35225184051, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 159, Centro, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 233.063,33. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2021 é de R\$ 237.662,21.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210205119KDX6W21J

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

matrícula

28.137

ficha

02V

R.9/28.137 - Prenotação nº 216.044, de 20/05/2022.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 25.0797.606.0000177/25 e e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em 17 de maio de 2022, a proprietária **C F W PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.395.404/0001-73, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 159, Centro, Caraguatatuba/SP, **TRANSFERIRAM** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a propriedade do **IMÓVEL** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia do pagamento do saldo devedor, nos seus respectivos vencimentos, das operações financeiras derivadas, contratadas pela empresa emitente, dentro do limite de crédito no valor de até R\$ 548.500,92, e a serem pagos nas datas de vencimento de cada operação financeira derivada, constituídas pelo valor contratado, acrescido dos encargos nela estabelecidos, e demais condições expressas no instrumento. Para efeito do disposto no inciso VI, art. 24, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído a este imóvel o valor de R\$ 1.300.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2022.

Quaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210216044YUCH7J221

AV.10/28.137 - Prenotação nº 230.482, de 08/01/2024.

À vista do requerimento datado de 04 de novembro de 2024, emitido pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, com sede na Setor Bancário Sul, nº 0, Quadra 04 - Lotes 3/4, Brasília/DF, consignase que, vencida e não paga a dívida a que se refere o **R.9/28.137**, garantida pela alienação fiduciária registrada sob o **R.9/28.137**, conforme se verifica na certidão lavrada por este Oficial, no processo de intimação prenotado sob nº **230.482**, a propriedade do **IMÓVEL** consolidou-se em nome da referida credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, pelo valor de R\$ 1.300.000,00, limitada a consolidação pela restrição imposta legalmente à mesma, de levar a **leilão**, no prazo de sessenta dias, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, nos termos do art. 27 da referida Lei nº 9.514/1997. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do ITBI no exercício de 2024 é de R\$ 426.060,80.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2024.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Quaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210230482JJIX3S24B

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 28137, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2024.

Prenotação nº 230.482 - Oficial R\$ 42,22 + Estado R\$ 12,00 + IPESP R\$ 8,21 + R.Civil R\$2,22 + Trib. Justiça R\$ 2,90 + ISS R\$ 1,76 Ministério Público R\$ 2,03 = Total

R\$ 71,34

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923C302304824AEHFB24B

